

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 714/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2023, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 21/09/2023, às 16:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0623437** e o código CRC **7BD7C706**.

23.004154-0 0623437v2



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XV, N° 3326 - SUPLEMENTO

DISPONIBILIZADO EM 21/09/2023



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 714/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei n^2 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal n^2 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2023, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2° Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2° , do art. 55, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 21/09/2023, às 16:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



RGF - ANEXO I (LRF art 55 inciso Lalinea "a")

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF

MITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0623437** e o código CRC **7BD7C706**.

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO 2022 A AGOSTO 2023

DESPESA COM PESSOAL	(Útímos 12 Mese) L1((IDADAS													INSCRITAS EM
	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.961.716,94	13.644.468,63	13.792.590,80	23.158.482,99	14.056.879,71	13.515.801,15	13.994.540,96	13.722.638,97	13.736.657,90	15.424.222,16	15.999.745,11	14.339.628,86	178.347.374,18	285.570,14
Pessoal Ativo	9.656.290,47	10.582.311,53	10.624.227,25	18.164.523,51	10.946.147,49	10.695.185,98	10.393.790,52	10.520.410,81	11.328.478,00	12.495.849,88	11.370.098,99	11.478.446,76	138.255.761,19	285.570,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.229.442,20	9.028.770,32	9.051.926,14	15.057.198,96	9.383.868,53	9.117.909,46	8.818.708,43	8.921.304,04	9.627.237,22	10.767.407,13	9.665.327,41	9.767.070,09	117.436.169,93	285.570,1
Obrigações Patronais	1.426.848,27	1.553.541,21	1.572.301,11	3.107.324.55	1.562.278,96	1.577.276,52	1.575.082,09	1.599.106,77	1.701.240,78	1.728.442,75	1.704.771,58	1.711.376,67	20.819.591,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.305.426,47	3.062.157,10	3.168.363,55	4.993.959,48	3.110.732,22	2.820.615,17	3.600.750,44	3.202.228,16	2.408.179,90	2.928.372,28	4.629.646,12	2.861.182,10	40.091.612,99	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.947.301,58	2.706.772,13	2.806.597,36	4.381.943,28	2.758.322,60	2.488.064,72	3.245.414,89	2.865.770,76	2.088.779,06	2.508.991,67	4.199.609,71	2.540.340,25	35.537.908,01	
Pensões Outratas despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	358.124,89	355.384,97	361.766,19	612.016,20	352.409,62	332.550,45	355.335,55	336.457,40	319.400,84	419.380,61	430.036,41	320.841,85	4.553.704,98	
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	2.336.074,09	2.066.068,62	2.458.336,08	3.593.517,74	3.182.682,19	2.901.370,40	3.621.923,38	3.224.979,65	2.456.093,03	2.287.907,76	3.065.411,04	1.573.687,79	32.768.051,77	285.570,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.053,32	8.407,21	103.049,42	18.944,29	11.700,77	37.783,09	21.172,94	22.751,49	47.913,13	198.152,00	-00	53.565,69	536.493,35	285.570,1
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.659,19	24.050,81	1.606.34	-00	60.249,20	42,972,14							130.537,68	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.321.361,58	2.033.610,60	2.353.680,32	3.574.573,45	3.110.732,22	2.820.615,17	3.600.750,44	3.202.228,16	2.408.179,90	2.089.755,76	3.065.411,04	1.520.122,10	32.101.020,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.625.642,85	11.578.400,01	11.334.254,72	19.564.965,25	10.874.197,52	10.614.430,75	10.372.617.58	10.497.659,32	11.280.564,87	13.136.314,40	12.934.334,07	12.765.941,07	145.579.322,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (IV)							12.608.767.149,93					-		
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)							3.000.000,00					-		
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166. § 16 da CF) (VI)							0					_		

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas aho liquidadas incritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desas forma, para maior tramsparância, as despesas

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

b) Despesas empenhadas mas ralo liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.32064.

Nota 3: Inclusion de institivos e prantisonistas a partir do exercicio de 2021, conflorme determinações da 1C 178/2021. Nas compedencias 97/2021 a 12/2022 20212-322 202121-322 20212-322 202121-322 202121-322 202121-322 202121-322 202121-322 20212-322 20

7/22_003204-1/22_003483-4/22_003983-6/22_004547-0/22_004956-4/22_005484-3/22_005822-9). Nas competências 01 a 08/2023 foram inseridos os valores da despesa do relatório SIAFE, se Nota 4: Na linha dedução de despesas de exercícios anteriores foram deduzidas as despesas - competências 09/2022 a 02/2023 abonos de permanência (fora do período do demonstrativo).

Gonçabes Cassiano Ferrari Anu Lice Pereira de Lima Lira
Diretor Geral de Controle Interno Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

147.298.389,15

Presidente

Cons. André Luiz de Matos Gonçalves

Vice-Presidente

Cons. Alberto Sevilha

Corregedor

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiros

José Wagner Praxedes Napoleão de Souza Luz Sobrinho Doris de Miranda Coutinho Manoel Pires dos Santos

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva Fernando César B. Malafaia Jesus Luiz de Assunção Leondiniz Gomes Márcio Aluízio Moreira Gomes Moisés Vieira Labre Orlando Alves da Silva

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Oziel Pereira dos Santos

Procuradores

José Roberto Torres Gomes Marcos Antônio da Silva Módes Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Pereira da Silva - Presidente Roselena Paiva de Araújo Marinês Barbosa Lima Elizamar Lemos dos Reis Batista Maria Filomena Rezende Leite

Jurídico

Alessandro Alberto de Castro

Pregoeiros

Patrícia Pereira da Silva Roselena Paiva de Araújo Raíssa Peres Miranda Elizamar Lemos dos Reis Batista Marinês Barbosa Lima

Assessoria de Comunicação - ASCOM

(63) 3232-5837/5838/5937 ascom@tceto.tc.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 06/2019, de 18 de dezembro de 2019.

www.tceto.tc.br

Site certificado pela Autoridade Certificadora do SERPRO Cadeia ICP-Brasil